CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1852º Reunião Plenária Ordinária

Referência: Ata da 1852º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
Data: 22/05/2017
Horário: 14h55 às 17h04

Membros do Conselho

Participantes desta reunião	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo Cesar Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha justificou ausência por motivo de viagem particular, tendo sido convocado o seu suplente Conselheiro Adm. Wander Luis Silva, que saiu de Ipatinga para Belo Horizonte pela manhã, porém justificou ausência devido a um acidente na estrada que o impossibilitou de prosseguir viagem e chegar a tempo à reunião.

Ata da 1852º Reunião Plenária Ordinária

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião cumprimentando os presentes.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

A Analista de Relações Institucionais Adm. Ludmilla Cazita apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

- Anexo I - Processos de solicitação de registro: 52 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio "ad referendum" do Plenário, no período de 08/05/2017 a 22/05/2017, sendo 42 registros de pessoa física e 10 registros de pessoa jurídica;
- Anexo II - Processos de licença e cancelamento de pessoas físicas e jurídicas: 146 processos distribuídos na Reunião Plenária 1851 de 08/05/2017 para homologação na presente sessão. Nesta sessão, também foram distribuídos pelo Presidente 333 novos processos de licença e cancelamento e que o grande volume se deve a uma força tarefa realizada para priorizar processos de aposentadoria e desemprego.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu, nesta sessão, 34 processos, conforme Anexo III, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. Após análise dos Conselheiros, o Gerente Adm. Gilmar de Andrade ressaltou que 4 processos distribuídos na Plenária 1850 de 24/04/2017 foram concluídos pelo Conselheiro relator Adm. Luciano Fernandes Novaes, devendo ser homologados nessa sessão e que dos 34 processos distribuídos, 12 ficaram pendentes de relato, a saber:

Conselheiro: ***Adm. Paulo Cesar Mageste de Carvalho***

Quant.	Num. Processo	Nome do Profissional/ Empresa	Exame (Objeto do Processo)
1	PF nº. 2017/000028	LUCAS MARQUES BASTOS	Auto de Infração
2	PF nº. 14676/2016	HERCULANO AUGUSTO BEMFICA	Auto de Infração
3	PS nº	TAREFA EVENTOS EIRELI - ME	Notificação de Débito

	2016/014775		
4	PE n° 2010/009066	LATICÍNIOS MB LTDA	Processo administrativo Fiscal

Conselheiro: ***Adm. Magno Luiz Coelho de Moura***

Quant.	Num. Processo	Nome do Profissional/ Empresa	Exame (Objeto do Processo)
1	PF nº. 2017/000149	SUMAIA OLIVEIRA SILVA	Processo Administrativo Fiscal
2	PS n º. 2016/014435	CIOTTO RECURSOS HUMANOS - LTDA	Notificação de Débito
3	PE n° 2008/006312	CIA FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO VICENTE	Processo administrativo Fiscal
4	PF nº 2012/012014	CONRADO ALVIM FOFANO	Processo Administrativo Fiscal

Conselheiro: ***Adm. Luciano Fernandes Novaes***

Quant.	Num. Processo	Nome do Profissional/ Empresa	Exame (Objeto do Processo)
1	PF nº. 2017/000146	JOÃO PAULO GUIMARÃES BARBOSA	Processo Administrativo Fiscal
2	PS 2017/000056	W B DEMATOS FERREIRA SEGURANCA E CONSERVACAO - ME	Defesa Administrativa
3	PF nº. 2016/014651	GLAUCIA DE SOUZA VERISSIMO	Notificação de Débito
4	PF nº. 14311/2016	DUCILENE PEREIRA DA SILVA	Multa Auto de Infração/Not. Débito

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou homologação dos 26 processos de orientação e fiscalização profissional e dos 146 de licença e cancelamento, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou que não houve considerações dos Conselheiros na ata da Reunião Plenária Ordinária 1851 de 08/05/2017. Na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 – Deliberação da Diretoria quanto às solicitações do Adm. Renato Viana e do Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade sobre destituição e abertura de processo ético de Conselheiros (Continuação sobre a recomendação da Diretoria com relação à licença de Conselheiros) e Ofício MPF nº 3887/2017 – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário sobre o Ofício do Ministério Público Federal MPF nº 3887/2017 que se refere à Notícia de Fato nº 1.22.000.000810/2017-08, solicitando ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio, diante do Ofício 46/2017/PRES/CRA-MG, que no prazo de trinta dias esclareça se houve o afastamento temporário do Conselheiro Luciano Fernandes Novaes em razão do encaminhamento do tema à Plenária da autarquia, bem como informe o prazo estimado para a tramitação do procedimento administrativo que foi instaurado em relação ao tema abordado naquele expediente e cujo documento segue anexo à Ata (Anexo IV). Após a apresentação do ofício, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Conselheiro Adm. Luciano para manifestação, uma vez que a Diretoria na Reunião nº 9 dessa data, reafirmou a recomendação do afastamento dos Conselheiros: Adm. Luciano Fernandes Novaes e Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade. O Conselheiro Adm. Luciano agradeceu ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio pela delicadeza de ter se reunido com ele previamente no Gabinete para conversar sobre a questão. O Conselheiro Adm. Luciano registrou, a título de recapitulação dos fatos, que o Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou abertura do processo ético em relação ao Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes, bem como a destituição dele do cargo de Conselheiro. Que essas questões foram apresentadas ao Plenário, que os processos éticos foram abertos e que em Plenárias seguintes foram registradas as considerações dos Conselheiros: Adm. Luciano e Adm. Afonso Victor. Que nesse tempo, o Conselheiro Adm. Luciano solicitou ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio que enviasse a ele as respostas dadas ao Ministério Público Federal, o que foi prontamente atendido. Que após conhecer o teor da resposta, o Conselheiro Adm. Luciano conversou com o Presidente e afirmou que a resposta enviada ao MPF estava incompleta, pois o histórico acabava na recomendação da Diretoria pelo afastamento do Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes, sendo que o assunto já tinha se desdobrado em três Plenárias seguintes. Que registrou ao Presidente que a situação era desconfortável e que comunicaria diretamente ao Ministério Público Federal os encaminhamentos. Que o ofício MPF nº 3887/2017 apresentado pelo Presidente é de 05 de maio de 2017 e que ele, Conselheiro Adm. Luciano, encaminhou as considerações dele ao MPF em 11 de maio de 2017. O Conselheiro Adm. Luciano reafirmou que o instituto da licença é tratado no regimento e que ele está muito tranquilo e sereno porque se tivesse alguma regra no Regimento ou uma Lei que declarasse que alguém que estivesse respondendo a processo, com direito a defesa, deveria perder o cargo, seria o primeiro a sair da instituição e que a luz da Lei, invocava novamente o princípio da inocência. O Conselheiro Adm. Luciano agradeceu novamente ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio pela condução do assunto e que a aproximação com os Conselheiros é muito benéfica. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio submeteu o assunto à apreciação do Plenário, solicitando que os Conselheiros presentes se manifestassem. O Conselheiro Adm. Nourival registrou ser totalmente contra a recomendação de licença da Diretoria, alegando que, salvo melhor juízo, a Diretoria não tem prerrogativa para interferir no mandato de Conselheiro. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio esclareceu que por isso está submetendo a recomendação da Diretoria ao Plenário. O Conselheiro Adm. Nourival reforçou que já se manifestou em outras oportunidades, de que não foi a Diretoria do CRA-MG que elegeu os Conselheiros e que diante disso, mantém o posicionamento de que, salvo melhor juízo, apenas os

eleitores têm condição de tirar o mandato de Conselheiro. O Conselheiro Adm. Gilmar registrou que entende diferente do Conselheiro Adm. Nourival, pois o que se propõe, com a licença, não é tirar o mandato de Conselheiro, e sim evitar o desgaste da imagem da profissão e do CRA-MG, com objetos que não competem ao Plenário julgar, que são os processos tanto do Conselheiro Adm. Luciano, enquanto Secretário na Prefeitura de Betim/MG, quanto do Conselheiro Adm. Afonso Victor enquanto Prefeito de Corinto/MG. Que de alguma forma essa situação vem desgastando a imagem da instituição e da profissão, e que no momento, com duas ameaças que são os questionamentos do Ministério Público Federal a cerca das providências adotadas pelo CRA-MG. O Conselheiro Adm. Gilmar relembrou que o Conselheiro Adm. Nourival, em uma das discussões sobre esse assunto, recomendou que fosse adotado o mesmo princípio que o Presidente da República Michel Temer adotou no sentido de afastar os Ministros apenas quando tornassem réus, e que no caso, os dois Conselheiros: Adm. Afonso Victor e Adm. Luciano são réus nos processos judiciais, ressaltando não entrar no mérito da razão, culpa, etc., mas que os dois Conselheiros são réus. Que as indagações do Ministério Público Federal são desgastantes e aquele órgão quer saber se o Conselheiro foi afastado e o tempo para o CRA-MG tomar providência. O Conselheiro Adm. Gilmar registrou que como membro da Diretoria, foi favorável ao afastamento dos Conselheiros para que eles possam cuidar desses assuntos externos, e que a imagem da profissão e do CRA-MG seja preservada. O Conselheiro Adm. Gilmar finalizou afirmando que se estivesse nessa condição, ele próprio se afastaria. O Conselheiro Adm. Luciano perguntou ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio se o Conselho recebeu algum questionamento externo sobre essa situação e se positivo, que materializasse para todos os Conselheiros. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio afirmou que o que foi recebido foi repassado, como o pedido do Adm. Afonso Victor em relação ao Conselheiro Adm. Luciano e o pedido do Adm. Renato Viana em relação ao Conselheiro Adm. Afonso Victor. O Conselheiro Adm. Luciano registrou novamente que deve haver cautela, que o instituto de licença pelo caminho proposto pela Diretoria não é legal e que não violou nenhuma norma, nenhuma regulamentação normativa e nenhuma lei. Que se houvesse questionamento, como na internet, deveria ser materializado e como não tem conhecimento, não procede falar sobre imagem do CRA-MG, pois do contrário seria o primeiro a conversar com o Presidente. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que deve haver uma definição do Plenário, por meio de votação, até para concluírem sobre o retorno do Conselheiro Adm. Afonso Victor que se encontra licenciado por motivo particular, até o momento. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que o pedido de licença do Conselheiro Adm. Afonso foi de iniciativa própria e que entende que ele tem o direito de voltar no momento que desejar. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste registrou que o desgaste que ocorre no CRA-MG atualmente é a inércia, que o Conselho não avançou nos últimos cinco meses, pois o que se discute em reunião é somente processo ético, deixando de focar os anseios dos registrados. Questionou sobre o orçamento que deveria ter sido concluído até 30 de abril/17. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que não gostaria de entrar em debate, mas que foi feita uma composição de Diretoria no início da gestão, considerando as características e experiências de cada um, na certeza do avanço do CRA-MG e que infelizmente, houve desistência, por razões pessoais, que prejudicou a construção de projetos. Que o Plenário deve entrar na linha da assertividade, com o aproveitamento da expertise de cada membro e equacionar as dificuldades que aparecerem. Que todas as considerações expostas são válidas e que o Plenário deve encarar o que está sendo proposto. O Conselheiro Adm. Nourival sugeriu ao Plenário, que dessa sessão para a próxima,

convidasse o Conselheiro licenciado Adm. Afonso Victor a retornar da licença, de forma que esse assunto finalizasse e o Conselheiro Adm. Luciano esclareceu que a volta do Conselheiro Adm. Afonso Victor é uma decisão pessoal dele, pois foi ele que pediu a licença. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que da mesma forma que o Conselheiro Adm. Afonso Victor solicitou licença por decisão própria, o Conselheiro Adm. Luciano tem decidido por não pedir licença, que a licença é uma decisão pessoal. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes perguntou ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio qual seria seu posicionamento sobre o seu afastamento, recebendo como resposta do Presidente Adm. Antônio Eustáquio que não gostaria e lamentava a questão que está sendo vivenciada, que o melhor era que não houvesse os afastamentos, mas o mais importante é o projeto chamado CRA-MG.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Feedback 34° Congresso Mineiro de Municípios. / Apresentação do "Índice CFA de Governança Municipal" – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou a positiva *performance* do CRA-MG no 34º Congresso Mineiro de Municípios e enfatizou que foi um passo significativo e um exemplo de importantes ações na atual gestão. O Presidente Adm. Antonio Eustáquio cumprimentou a Vice-presidência de Marketing e equipe, a Vice-presidência de Orientação e Fiscalização Profissional e equipe que estiveram à frente do evento e desenvolveram um belíssimo trabalho, destacando a atuação da fiscal Adm. Ana Vilma e da Assessora de Comunicação e Eventos Silvia.
Na sequência, passou a palavra à fiscal Adm. Ana Vilma para apresentação do assunto. A fiscal Adm. Ana Vilma registrou que o CRA-MG em parceria com o SAEMG compartilhou *stand* no 34º Congresso Mineiro de Municípios, tema: "CIDADES CRIATIVAS & SOLUÇÕES". Que foi uma experiência bastante positiva e proveitosa. Na sequência, realizou apresentação conforme o relatório anexo (Anexo V), abordando os principais objetivos do CRA-MG no Congresso, o Índice CFA de Governança Municipal, a palestra proferida pelo Adm. José Antônio Campos Chaves, administrador indicado pelo CRA-MG que discorreu sobre o tema: investimento público-privado em saneamento básico e outros serviços públicos delegados municipais. A fiscal Adm. Ana Vilma distribuiu aos membros da sessão o material disponibilizado no *stand,* e também apresentou fotos, ilustrações, depoimentos e resultados quanto ao quantitativo de visitantes no espaço, orientações diversas a Administradores, Bacharéis, Tecnólogos e Empresas, custos e possibilidade de receitas com novos registros e recebimento de débitos com anuidades e formalizou os agradecimentos ao CFA, CRA-MG, SAEMG, AMM – Associação Mineira De Municípios, Adm. José Antônio Campos Chaves, Equipe da Assessoria de Comunicação e Eventos, Equipe de Orientação e Fiscalização Profissional, Equipe de Formação Profissional, Equipe da Assessoria de infraestrutura e suporte de TI, Equipe de Planejamento e Gestão Financeira e Equipe de Administração e Logística. A fiscal Adm. Ana Vilma finalizou, registrando que foi muito importante a presença do CRA-MG, não somente pelo resultado financeiro e expectativa de receita proveniente de registros profissionais, mas para consolidar a marca, demonstrar a importância do profissional de Administração na gestão pública, sensibilizando os gestores municipais. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio cumprimentou as equipes diretas e indiretamente envolvidas, a Diretoria e o Plenário pela plena atuação do CRA-MG e que são essas realizações que engradecem a classe, trazendo satisfação aos dirigentes, colaboradores e público em geral. O Conselheiro Adm. Nourival registrou os cumprimentos ao CRA-MG pela organização, pela atuação e apresentação da fiscal Adm. Ana Vilma. Que esteve presente no evento e que

realmente a ferramenta apresentada do índice CFA de governança municipal é importante e se colocou à disposição para contribuir com o Sistema CFA/CRAs, representando o CRA-MG na Câmara de Gestão Pública do CFA. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste registrou os cumprimentos ao CRA-MG e às equipes pelo trabalho desenvolvido.

4.2 - Ofício Circular nº 113/2017/CFA - 2ª Assembleia de Presidente do Sistema CFA/CRAs - O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário do ofício circular 113/2017 do CFA que informa a realização de Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRAs no período de 05 a 07 de julho de 2017, em Teresina/PI. Que o CFA estabeleceu o dia 23/06/2017 como data-limite para o recebimento da indicação dos assuntos com seus respectivos resumos/justificativas, a serem incluídos na pauta da Assembleia. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que será enviado aos Conselheiros o referido ofício e se houver assuntos a serem incluídos na Assembleia, que sejam encaminhados, da forma requerida no ofício, ao Gabinete da Presidência no prazo estipulado.

4.3 – Informações prestadas ao Ministério Público Federal, por intermédio do Sistema Sisconta Eleitoral – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que em atendimento ao Ministério Público Federal, o CRA-MG, por meio da área de Orientação e Fiscalização Profissional, envia mensalmente, pelo Sistema Sisconta Eleitoral, a relação de inscritos no Conselho que foram excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão competente, em decorrência de infração ético-profissional. Que em 18/05/2017, o Sistema foi alimentado com a informação de que não houve ocorrência, sob o recibo de transmissão (recibo código nº 011366).

4.4 – Balancete de abril/2017 – Com a palavra, o Conselheiro Adm. Nourival, Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, registrou que recebeu o material tempestivamente e que não há nada a acrescentar. Na sequencia, o Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio solicitou ao Contador Leonardo que apresentasse o Balancete. O Contador Leonardo registrou que o orçamento de 2017, após a 1ª. reformulação, é de R$ 15.480.000 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Informou que a receita no mês de abril/17 foi de R$ 752.338,74 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) contra R$ 606.538,98 (seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) em abril/16. Que ressalta, porém, que na receita de abril de 2017 está contabilizado o valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais) a título de PRODER 2017 e que se esse montante for expurgado, a receita atual fica abaixo da receita do ano anterior, tendo o mesmo mês de referência. O Conselheiro Adm. Gilmar considerou o recebimento de receita de PRODER também no ano de 2016 e foi esclarecido que o PRODER 2016 foi recebido em período posterior ao que está sendo demonstrado. Na sequência, o Contador Leonardo informou que a despesa no mês de abril/17 foi de R$ 727.923,72 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) contra R$ 584.340,92 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) em abril/16. Que no acumulado do ano a receita está em R$ 8.585.398,50 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e a despesa em R$ 3.878.914,81 (três

milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). Que o resultado orçamentário em abril de 2017 apresenta um superávit de 55% (cinquenta e cinco por cento). O Conselheiro Adm. Paulo Mageste considerou que as despesas mês a mês de 2017 estão maiores que em 2016 e o Contador Leonardo explicou que o principal item dessa ascensão é a cota parte, cujo valor é de 20% sobre a receita e de obrigatório repasse ao CFA. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que o cota parte é uma redução da receita e que se apresentação contemplasse a receita e despesa sem a incidência da cota parte, a análise gerencial seria bem melhor, o que foi acatado pelo Contador Leonardo que afirmou que vai providenciar esse formato nas próximas apresentações. Na sequência, o Contador Leonardo apresentou a composição das receitas, destacando:

- Receitas correntes – aumento de 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento) de 2016 para 2017;
- Receitas de anuidades – aumento de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento) de 2016 para 2017;
- Receitas de Serviços – aumento de 39,01% (trinta e nove vírgula um por cento) de 2016 para 2017;
- Receitas de Aplicações Financeiras – redução de 57,83% (cinquenta e sete vírgula oitenta e três por cento) de 2016 para 2017, em razão da compra da nova Sede.

O Contador apresentou também a composição das despesas, destacando que aproximadamente 52% (cinquenta e dois por cento) das despesas correntes correspondem à estrutura de pessoal (remuneração, encargos e benefícios) e o cota parte somente no mês de abril/17 representou 12,7% (doze vírgula sete por cento) das despesas. Que até abril de 2017, o ativo representa R$ 41.044.064,27 (quarenta e um milhões, quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), o Caixa e Equivalente a Caixa Após – R$ 10.610.922,40 (dez milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), o Imobilizado – R$ 20.319.300,14 (vinte milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos reais e quatorze centavos) e o Passivo Circulante – R$ 3.952.602,21 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos). O Conselheiro Adm. Magno considerou sobre a composição do Passivo Circulante e entre outras explicações, o Contador Leonardo informou que tendo a base 30 de abril de 2017, o CRA-MG possui R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) a receber e que desse montante, uma média de 80% (oitenta por cento) é provisionada como Crédito para Liquidação Duvidosa e que o restante, aproximadamente R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) é base para provisão de cota parte e esse procedimento de reconhecer as provisões iniciou com a aplicação com as novas regras de contabilidade aplicadas no setor público em 2015. O Conselheiro Adm. Nourival solicitou ao Contador Leonardo que verifique se há alguma impropriedade em vez de lançar a cota parte como sendo uma obrigação, se não poderia ser uma redutora do item: contas a receber. O Contador Leonardo explicou que esteve no CFA, acompanhado pela Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro e do Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell, para o evento ERAFIC – Encontro dos Responsáveis pelas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, ocasião que essa recomendação foi exposta e rejeitada pelo CFA. O Conselheiro Adm. Nourival registrou ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio que gostaria de participar dos próximos encontros sobre assuntos financeiros e contábeis. Após apresentação do assunto, o Plenário, por unanimidade, aprovou o balancete de abril de 2017.

Nesse momento, às 16h15 aproximadamente, o Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura deixou a sessão por motivo de compromisso profissional.

4.5 – Apresentação dos indicadores financeiros – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio solicitou ao Gerente de Gestão e Planejamento Financeiro Adm. Wendell a apresentação do assunto. O Gerente Adm. Wendell registrou os Resultados de 2017 contabilizados até abril de 2017 conforme o relatório anexo (Anexo VI), destacando as receitas correntes, receitas de anuidades, receitas de dívida ativa, rendimentos de aplicações financeiras, receita de exploração de bens e serviços, bem como as despesas correntes, despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, despesas com serviços, cota parte, despesas financeiras, diárias, superávit com os respectivos comentários gerenciais. O Gerente de Gestão e Planejamento Financeiro Adm. Wendell reforçou, conforme solicitação do Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio, que o valor do PRODER de 2016 foi depositado no CRA-MG após o mês de abril/16, dúvida apontada no momento da apresentação do Balancete.

4.6 - Resposta ao pequeno expediente do Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes na reunião Plenária nº 1846 de 27/03/2017 – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário sobre as questões apresentadas pelo Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes na Reunião Plenária 1846 de 27/03/2017. Neste instante, o Conselheiro Adm. Luciano Novaes sugeriu, para economizar tempo, que o relato fosse enviado para leitura e que retornaria posteriormente com uma posição. A Chefe de Gabinete registrou que o documento a ser lido não demoraria mais do que 3 (três) minutos. O Presidente então recomendou a leitura, a saber:

- Reequilíbrio Financeiro no contrato da empresa Mérito – conforme a Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro o assunto foi revisado e prevaleceu o reajuste pelo índice contratual de IGPM – 7,19%.
- Questionamentos da Adm. Célia Corrêa sobre RT's – a Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges verificou as questões e as respostas foram encaminhadas pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio à Adm. Célia Corrêa, com cópia aos Conselheiros, no dia 03/05/2017.
- Requerimento do Adm. Renato Vianna de 12/02/2017 sobre o Processo do TC 001.201/2004 – Acórdão nº 869/2010 – TCU – 2ª. CÂMARA – assunto apresentado na Plenária nº 1848 de 10/04/2017, com apreciação prévia da Diretoria que, entre outros fatores, comunicou-se a abertura de Processo Ético em relação ao Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade (Conselheiro licenciado), decorrente deste requerimento. Na mesma Plenária nº 1848, ficou registrada a abertura de processo ético em relação ao Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes, decorrente de requerimento do Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade.
- Manifestação da Adm. Célia Corrêa via e-mail de 24/03/2017, solicitando propostas para o plano de ocupação da nova Sede – constituído Grupo de Trabalho de Execução para Mudança do CRA-MG para nova Sede, na Plenária 1846, de 27/03/2017 que trabalhou para a conclusão do

projeto de ocupação pela empresa de arquitetura Acta e aprovação da Diretoria pela contratação do profissional de engenharia, conforme Ata 6 Diretoria de 02/05/2017.

- Manifestações dos Administradores Vuotto e Viviane sobre os GETs – o assunto Grupo de Estudo Temático será retomado no 2º semestre de 2017;
- Devolução das despesas com celular de número 31 98466-7180 pelo Conselheiro Adm. Luciano após entrega do cargo de Vice-presidente Administrativo e Financeiro – conforme o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell, as despesas foram devolvidas, estando tudo em conformidade.
- Ocorrência com o Coordenador do curso de Administração da PUC Minas São Gabriel quando efetuado uma denúncia à Gerência de Fiscalização, bem como a resposta dessa área ao profissional – conforme o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade, o teor do e-mail encaminhado ao Coordenador do curso de Administração da PUC Minas São Gabriel é padrão, não podendo deixar de mencionar as normativas e solicitar o registro do profissional denunciante, uma vez que há normativa para exigência do registro para profissional: Coordenador de curso de Administração.
- Sugestões do Administrador Renato Viana sobre as sugestões de alterações da RN 471 que trata das eleições no sistema CFA/CRAs – conforme a Adm. Flávia Castro, membro da Comissão Especial para análise do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, as sugestões do Adm. Renato Viana Fonseca foram analisadas e, parte delas acatadas e encaminhadas ao CFA.
- Procedimentos que disciplinarão a participação dos registrados na Plenária do CRA-MG - as Reuniões Plenárias manter-se-ão abertas ao público em geral (administradores, tecnólogos, outros) que poderá participar como ouvintes. Durante a sessão, a manifestação dos mesmos poderá ocorrer quando convidados pelo Presidente. Esses procedimentos são necessários para a ordem dos trabalhos e cumprimento das pautas. O Plenário é o órgão que representa a classe profissional, externando seus anseios e suas expectativas. Importante ressaltar que o CRA-MG está à disposição dos registrados e público em geral, por meio de suas áreas (Presidência, Vice-presidências) e canais de comunicação.
- Solicitação enviada à VPOF em 10 de março de 2017, relacionada ao relatório apontando todos os processos administrativos de fiscalização em andamento, bem como suas respectivas movimentações – assunto despachado à área de Orientação e Fiscalização Profissional, por meio do Vice-presidente Adm. Aloysio, na Plenária nº 1848 de 10/04/2017.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 – Reajuste salarial – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou ao Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio a apresentação do assunto. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio registrou que a Diretoria, na Reunião 8 de 15/05/2017, aprovou o reajuste salarial de 9% (nove por cento) no CRA-MG. Que o referido reajuste foi baseado na previsão

orçamentária que contemplou 10% (dez por cento) e também nas proposições dos dois Sindicatos que atendem o CRA-MG, sendo o SAEMG – Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais – reivindicando 10% (dez por cento) e o SINDECOFE – Sindicato dos Empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Minas Gerais – reivindicando 20% (vinte por cento), que é um Sindicato mais agressivo e normalmente reivindica valores acima da média. Que a área de Administração e Logística verificou também a avaliação do mercado, as correções que estão sendo aplicadas e inclusive o CFA – Conselho Federal de Administração – aplicou 12,5% (doze vírgula cinco por cento), e dessa forma a Diretoria, na Reunião 8 de 15/05/2017, chegou a conclusão e decidiu pelo reajuste de 9% (nove por cento) que atenderia a previsão orçamentária e estaria razoável com a necessidade dos empregados de se recomporem no período. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio registrou que a folha de pagamento será processada nessa semana e que o assunto está sendo apresentado ao Plenário nessa data porque na semana anterior não houve Plenária. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio também informou que a Diretoria também aprovou reajuste no ticket alimentação/refeição, passando para o valor de R$ 40,00/dia, o que totaliza R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)/mês, abaixo da média de mercado que é R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)/mês. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que está de acordo com os reajustes aplicados e destacou que diante de um cenário de aproximadamente 13 milhões de pessoas desempregadas, instabilidade econômica, o CRA-MG com arrecadação acanhada e grande volume de processos de licença/cancelamento, é importante que os colaboradores reconheçam o trabalho e esforço que a Diretoria está fazendo, nesse contexto, pois o compromisso da folha de pagamento é perpétuo, até que se tenha um *turnover*. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio registrou que a observação do Conselheiro Adm. Nourival é oportuna e lúcida, e acrescentou que, na visão dele, o CRA-MG possui um conjunto de servidores de alto nível, que estão constantemente comprometidos e envolvidos com os resultados e trabalho desempenhado, tendo a certeza de que reconhecem os esforços dos Dirigentes do CRA-MG, e também destacou que há três anos não ocorre um reajuste extra, como, por exemplo, pela aplicação de avaliação de desempenho, o que demonstra um pouco de sacrifício também do empregado. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que foi orçado um reajuste de 10% (dez por cento), acredita que a Diretoria verificou o comportamento das receitas, pois orçar é uma coisa e realizar é outra, e que lhe chamou atenção esse dado, pois foi demonstrado anteriormente pela Gerência Financeira um índice de 7% de receita e 12% de despesa e assim, é fundamental monitorar as receitas. O Conselheiro Adm. Luciano complementou afirmando que está de acordo com o reajuste, mas que como observou que a receita ficou aquém do projetado e as despesas além, é imprescindível o monitoramento. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste alertou que a despesa de pessoal representa significativamente no total da despesa do CRA-MG, sendo mais de 50% (cinquenta por cento), o que requer cuidado e monitoramento constante.

5.2 – Ofício nº 56/2017/PRES/CRA-MG – O Conselheiro Adm. Nourival solicitou que fosse incluído na pauta o ofício em referência. Deu conhecimento ao Plenário que recebeu do Presidente Adm. Antônio Eustáquio, o ofício nº 56/201/PRES/CRA-MG sobre a Proposta de Criação das Câmaras de Registro, Ética e Fiscalização e Controle Interno. Que uma vez que o assunto foi

apresentado no Plenário, solicitava que o ofício resposta fosse anexado à Ata de hoje, em respeito ao Plenário para que todos tivessem conhecimento. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que a proposta feita por ele não foi acatada pelas razões expostas no referido ofício. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio acatou prontamente a consideração do Conselheiro Adm. Nourival e solicitou ao Gabinete que o ofício nº 56/201/PRES/CRA-MG fosse anexado à Ata (Anexo VII).

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – registrou:

- Resoluções Normativas do CFA sobre registro profissional – que achou interessante as Resoluções, inclusive como forma de aumentar a receita do CRA-MG, e enviou à funcionária Adm. Adriana Rosa, que tem trabalhado com as IES, mensagem de que a PUC-Minas já está aberta para receber o CRA-MG, que poderá trabalhar a captação de registro dos profissionais que se enquadrarem nas referidas Resoluções Normativas.
- Ressalva no Relatório prévio da Auditoria referente à prestação de contas 2016 – que recebeu da Presidência, o relatório prévio da Audilink, onde consta ressalva referente aos ativos, e que em conversa com o Lenoardo, Contador do CRA-MG, e como informado pelo Marcelo do CFA à Eliane, todo o Sistema CFA/CRAs foi ressalvado pelo mesmo motivo. Que conversou com o Presidente e com a Assessora de Auditoria e *Compliance* Eliane e solicitou que o CFA registre formalmente a informação da ressalva em todo o Sistema, com exceção, salvo engano, do CRA-SP e do CRA-RJ. A formalização é importante porque a informação verbal não é suficiente e que, no entendimento dele, a ressalva deve permanecer porque não afeta a aprovação da Prestação de Contas.
- Assalto ao prédio ao lado da nova Sede do CRA-MG – registrou que, ao estacionar o seu veículo na nova Sede para seguir para a Plenária, o vigia informou a ele que o prédio ao lado havia sido assaltado, mas que não afetou o prédio da nova Sede. O Conselheiro Adm. Luciano informou que o registro é importante para alertar o CRA-MG.
- Entrega da Declaração de IRPF – registrou estar entregando naquele momento suas declarações do Imposto de Renda Pessoa Física entre os anos de 2009 a 2016 – e colocou o documento à disposição de qualquer pessoa, devendo somente anotar o nome e cpf do interessado que queira avaliar.
- Item 4.6 da Pauta da presente Plenária - Resposta ao pequeno expediente do Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes na reunião Plenária nº 1846 de 27/03/2017 – registrou que não recebeu até o momento, os relatórios de processos administrativos de fiscalização em andamento. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio reiterou o despacho dado à Vice-presidência de Orientação e Fiscalização Profissional na Plenária nº1848 de 10/04/2017, e o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade informou que encaminharia os processos ao Conselheiro Adm. Luciano.

6.2 – Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira – registrou que está em fase final do Doutorado em Relações Internacionais e que, por essa razão, não consegue comparecer em todas as Reuniões Plenárias. Que nos próximos dias terá que viajar para a Europa para coleta de dados, que no curso de 5 anos de Doutorado, é a quarta vez que vai à Europa, pois tem um orientador no Brasil e outro

em Portugal. Que acredita que até o final do ano conclua essa etapa e poderá mergulhar com mais atenção às atividades do CRA-MG.

6.3 – Adm. Paulo César Mageste de Carvalho – registrou que o PRODER 2017 tinha sido aprovado pelo Plenário, com a ressalva de repactuação do orçamento até 30/04/2017, e que não teve conhecimento desse assunto. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que a primeira reformulação do orçamento foi aprovada pelo Plenário na Reunião nº 1850 de 24/04/2017, e que o Gabinete enviaria ao Conselheiro Adm. Paulo Mageste a referida Ata com os respectivos anexos.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 17 (dezessete) horas e 04 (quatro) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	

Ata da 1852º Reunião Plenária Ordinária

Adm. Gilmar Camargo de Almeida	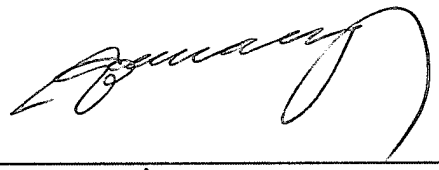
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	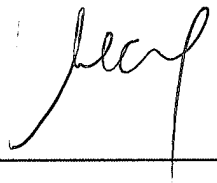
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	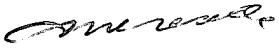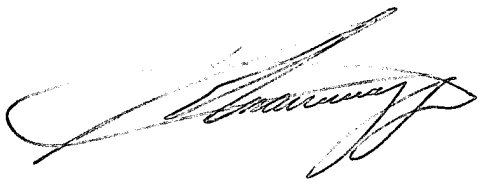
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi